



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 140/2024

Assunto: **INDICA** que o Poder Executivo Municipal, na forma regimental, determine ao setor competente, que instale um semáforo na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nas adjacências do Supermercado Salinas, na Vila Maria.

Destinatário: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de semáforo no local citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que o local em menção é extremamente movimentado e com a chegada do supermercado no local, o movimento triplicou e os munícipes reclamam que ocorrem constantemente riscos de acidentes em razão da grande dificuldade de travessia por falta de organização e complicação no trânsito, coisa que somente um semáforo poderá resolver. Assim, antes que algum acidente grave possa acontecer no local, fazemos esse pedido para prevenção e solução do problema.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de junho de 2024.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



